

Representante Governamental, vice-presidente (2007-2009) e presidente do Comité Governamental da Carta Social Europeia, Conselho da Europa (2009-2011).

Perita e membro de delegações da Direção dos Direitos Humanos, do Conselho da Europa, no domínio dos direitos humanos, direitos sociais, igualdade de oportunidades e coesão social (200-2012).

Perita da Comissão Europeia (1996-2011) e membro de delegações TAIEX/EU (2005-2012).

Representante governamental nas Conferências (ONU) dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2009-2010).

Membro do Conselho Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (2008-2011).

Oradora em conferências nacionais e internacionais e autora de artigos de opinião sobre temas relacionados com os direitos sociais, a igualdade de oportunidades, o combate à discriminação das pessoas com deficiência e os direitos humanos dos grupos vulneráveis.

4 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205967825

### Despacho (extrato) n.º 5260/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de março de 2012, considerando a relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, foi determinado, ouvido o Conselho Diplomático, que o Segundo-Secretário de Embaixada João Ricardo Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira:

1 — Seja autorizado a exercer, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, funções de Conselheiro Político na Delegação da União Europeia em Maputo.

2 — Perceba, em conformidade com o disposto no artigo 1.º § 2 da Decisão do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança de 23 de março de 2011 que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados no Serviço Europeu para a Ação Externa (2012/C 12/04), a remuneração base correspondente à respetiva categoria.

3 — Perceba, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, um abono de montante igual à diferença entre o vencimento líquido que auferir na Delegação da União Europeia em Maputo e o abono a que teria direito, nos termos do artigo 61.º do mesmo diploma, se colocado na missão diplomática ou posto consular português na mesma cidade, enquanto exercer as funções para que foi designado.

4 — Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensa.

5 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

6 — O referido despacho produz efeitos à data de assunção de funções de Conselheiro Político na Delegação da União Europeia em Maputo.

4 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205968043

### Despacho (extrato) n.º 5261/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 30 de janeiro de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2010, de 26 de agosto, é designado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer as funções de presidente da Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e de presidente da Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas, o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Gaspar Inocêncio Pereira.

2 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 da citada Resolução do Conselho de Ministros, as funções de presidente das duas Autoridades Nacionais referidas no número anterior são exercidas em acumulação, não conferindo o direito à acumulação de remunerações.

3 — O despacho ministerial referido no n.º 1 produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2011.

4 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205968181

### Despacho (extrato) n.º 5262/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 20 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 12.º, dos n.ºs 3 e 7 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Manuel Pestana de Noronha Gamito, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

### Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: António Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito;  
Data de Nascimento/Naturalidade: 19 de abril de 1960, em Lisboa.

Habilitações académicas: Licenciado em Direito pela Universidade Livre de Lisboa.

Experiência profissional:

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 31 de dezembro de 1987; Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 16 de fevereiro de 1989; Secretário de Embaixada, em 7 de junho de 1991; na Missão Permanente junto da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 10 de setembro de 1994; Primeiro Secretário de Embaixada, em 2 de março de 1998; na Representação Permanente junto da União Europeia, em Bruxelas, em 11 de agosto de 1998; em comissão de serviço na Missão de Observação do Processo de Timor-Leste, de 4 de junho a 4 de outubro de 1999, continuando no mesmo posto; na Secretaria de Estado, em 28 de setembro de 2001; Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direção-Geral de Política Externa, em 1 de outubro de 2001, exercendo as funções de Correspondente Europeu Adjunto na Direção de Serviços da Política Externa e de Segurança Comum; no Gabinete do Diretor-Geral de Política Externa, de 11 de abril a 9 de setembro de 2002, exercendo as funções de Diretor de Serviços interino; Conselheiro de Embaixada, em 17 de maio de 2002; Copresidente do Grupo de Trabalho MNE/ME para o Iraque, de março a dezembro de 2003; enviado especial do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e representante pessoal do Ministro da Economia ao Iraque, de 24 a 30 de junho de 2003 e de 2 a 10 de outubro do mesmo ano; em comissão de serviço na Embaixada em Washington, em 1 de março de 2004; colocado no mesmo posto, em 15 de julho do mesmo ano; na Secretaria de Estado em 29 de setembro de 2009; Diretor de Serviços das Américas da Direção Geral de Política Externa em 29 de outubro de 2009; Subdiretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas em 1 de agosto de 2010, Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe em 30 de dezembro de 2011.

Comendador da Ordem de Bernardo O'Higgins.

4 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205968424

### Despacho (extrato) n.º 5263/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de março de 2012, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é criado o Consulado Honorário de Portugal em Nairobi, com a jurisdição sobre o território do Quênia, e dependente da Embaixada de Portugal em Maputo.

4 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205968587

### Despacho (extrato) n.º 5264/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 19 de março de 2012, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, tendo por base as orientações vertidas no Plano Anual de Gestão 2012, as condicionantes orçamentais que enformam a proposta de movimento diplomático ordinário, bem como os prazos de permanência em Posto atingidos e a excecionalidade das exigências naqueles verificadas, e como proposto pelo Conselho Diplomático, na sua 214.ª Sessão, foi determinada a prorrogação da